



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

Brasília, 26 de setembro de 2018 - A Equatorial Energia S.A. (B3: EQTL3) vem a público comunicar que, em reunião de Diretoria realizada ontem, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica prorrogou a vigência das tarifas de aplicação constantes da Resolução Homologatória nº 2.305/2017 do reajuste anual das tarifas da CEPISA – Companhia Energética do Piauí, cuja vigência iniciou-se em 28 de setembro de 2017.

Segundo o Edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND, a ANEEL deverá realizar um processo tarifário específico 45 dias após a assinatura do novo Contrato de Concessão, para incorporar o resultado do Leilão, e, conforme Portaria do MME nº 370 de 20 de agosto de 2018, o reajuste tarifário da CEPISA, com data original de 27 de setembro de 2018, ocorrerá em conjunto com o processo tarifário específico do leilão, preservando os direitos de repasse de despesas de parcela A e atualização de parcela B para todo o período, fazendo com que o impacto seja neutro para a Companhia.

Nesse sentido, a nova data de reajuste anual das tarifas da CEPISA passará a ser 45 dias após a assinatura do novo Contrato de Concessão, prevista para ocorrer em outubro de 2018.

Eduardo Haiama
Equatorial Energia S.A.
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores